

Mercado de Trabalho

conjuntura e análise

ANO 26 | Abril de 2020

68

ipea

Governo Federal

Ministério da Economia

Ministro Paulo Guedes

ipea Instituto de Pesquisa
Econômica Aplicada

Fundação pública vinculada ao Ministério da Economia, o Ipea fornece suporte técnico e institucional às ações governamentais – possibilitando a formulação de inúmeras políticas públicas e programas de desenvolvimento brasileiros – e disponibiliza, para a sociedade, pesquisas e estudos realizados por seus técnicos.

Presidente

Carlos von Doellinger

Diretor de Desenvolvimento Institucional

Manoel Rodrigues Junior

**Diretora de Estudos e Políticas do Estado,
das Instituições e da Democracia**

Flávia de Holanda Schmidt

**Diretor de Estudos e Políticas
Macroeconômicas**

José Ronaldo de Castro Souza Júnior

**Diretor de Estudos e Políticas Regionais,
Urbanas e Ambientais**

Nilo Luiz Saccaro Júnior

**Diretor de Estudos e Políticas Setoriais de Inovação
e Infraestrutura**

André Tortato Rauen

Diretora de Estudos e Políticas Sociais

Lenita Maria Turchi

**Diretor de Estudos e Relações Econômicas
e Políticas Internacionais**

Ivan Tiago Machado Oliveira

**Assessora-chefe de Imprensa
e Comunicação**

Mylena Fiori

Mercado de Trabalho: conjuntura e análise

CORPO EDITORIAL

Editor Responsável

Carlos Henrique Leite Corseuil

Membros

Felipe Mendonça Russo

Lauro Ramos

Sandro Pereira Silva

Sandro Sacchet de Carvalho

Equipe de Apoio

Bruna de Souza Azevedo

Carolina Lopes de Carvalho Vital

Gabriela Carolina Rezende Padilha

Máira Albuquerque Penna Franca

Leandro Pereira da Rocha

As publicações do Ipea estão disponíveis para download gratuito nos formatos PDF (todas) e EPUB (livros e periódicos). Acesse: <http://www.ipea.gov.br/portal/publicacoes>

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade dos autores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada ou do Ministério da Economia.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.

Ouvidoria: <http://www.ipea.gov.br/ouvidoria>

URL: <http://www.ipea.gov.br>

RENDIMENTOS E JORNADAS DE TRABALHO REMUNERADO E NÃO REMUNERADO NO BRASIL: UMA ANÁLISE POR ORIENTAÇÃO SEXUAL¹

Ana Luiza Neves de Holanda Barbosa²

Carolina Lopes de Carvalho Vital³

Felipe Mendonça Russo⁴

Joana Simões Costa⁵

1 INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, tem havido um crescente debate sobre políticas públicas associadas à homofobia e à população LGBTI⁶ no Brasil. Iniciativas com o intuito de proibir a discriminação contra minorias sexuais ou, em sentido inverso, de dificultar a proteção de direitos civis com base na orientação sexual e identidade de gênero têm sido discutidas em todos os âmbitos da sociedade. Um marco deste debate foi o reconhecimento, em junho de 2019, por parte do Supremo Tribunal Federal (STF), de que a homofobia passasse a ser punida pela lei de racismo (Lei nº 7.716/1989), que dispõe sobre crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional.⁷

Apesar de amplamente discutida em outras áreas acadêmicas, há ainda uma escassez de estudos econômicos sobre a discriminação por orientação sexual no Brasil. Em particular, as evidências disponíveis para o mercado de trabalho sugerem que homens e mulheres homossexuais têm maiores rendimento e nível de escolaridade do que homens e mulheres heterossexuais (Suliano *et al.*, 2016; Silva e Santos, 2015; Casari, Monsueto e Duarte, 2014). Silva e Santos (2015) sugerem que a diferença da jornada semanal de trabalho no mercado entre homens heterossexuais (42 horas) e homens homossexuais (41 horas) é ínfima, enquanto as mulheres homossexuais (40 horas

1. Os autores agradecem a colaboração de Gabriela Carolina Rezende Padilha no processamento dos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), elaborada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

2. Técnica de planejamento e pesquisa na Diretoria de Estudos e Políticas Sociais (Disoc) do Ipea e professora no Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais do Rio de Janeiro (Ibmec-RJ).

3. Pesquisador do Subprograma de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional (PNPD) na Disoc/Ipea.

4. Pesquisador do PNPD na Disoc/Ipea.

5. Técnica de planejamento e pesquisa na Disoc/Ipea.

6. Sigla utilizada pela Organização das Nações Unidas (ONU) para designar parcela da população formada por lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexuais. Disponível em: <<https://is.gd/oCmPkM>>.

7. O STF entendeu que houve omissão inconstitucional do Congresso Nacional por não editar lei que criminalize atos de homofobia e de transfobia. Vale destacar também o reconhecimento, em 2011, pelo STF, da união civil entre pessoas do mesmo sexo.

semanais) têm uma jornada superior em relação às heterossexuais (37 horas semanais).⁸ O único dos estudos sobre o tema que não utiliza dados do Censo Demográfico 2010 como fonte de dados tem como base um experimento social realizado na contratação de homens homossexuais e heterossexuais no mercado de trabalho da cidade de São Paulo (Garcia, 2017). O principal resultado deste estudo sugere a existência de discriminação de homens associados a homossexuais ou identificados como homossexuais, o que demonstra um efeito negativo para esses trabalhadores em um contexto de maior incerteza sobre o nível de produtividade desse indivíduo.

No âmbito internacional, as evidências são mais bem estabelecidas no que diz respeito à discriminação de homens e mulheres por orientação sexual no mercado de trabalho. Em termos de salários, a grande maioria dos indícios sugere que homens homossexuais ganham menos do que homens heterossexuais, e, no caso das mulheres, as diferenças por orientação sexual são de baixa magnitude ou favoráveis às mulheres homossexuais (Badgett, 1995; Plug e Berkout, 2004; Black, Sanders e Taylor, 2007; Ahmed e Hammarsted, 2010; Mize, 2016; Aksoy, Carpenter e Frank, 2018; Drydakís, 2019).⁹ Diferenças no acúmulo de capital humano, nos arranjos familiares, além de questões envolvendo normas sociais, identidade de gênero (vinculadas aos estereótipos sociais) e preconceito são algumas das razões encontradas para explicar os diferenciais de rendimentos entre heterossexuais e homossexuais (Klawitter, 2014; Mize, 2016; Drydakís, 2019).¹⁰

Este trabalho tem como objetivo investigar o diferencial dos rendimentos e das jornadas de trabalho remunerado e não remunerado a partir da orientação sexual (heterossexual e homossexual) de mulheres e homens no Brasil. Em particular, procura-se identificar quais são os principais determinantes dos diferenciais salariais, por meio da decomposição Oaxaca-Blinder. A análise empírica desenvolvida tem como base os microdados da PNAD Contínua, elaborada pelo IBGE de 2012 a 2018 (IBGE, 2019a; 2019b).

Além desta introdução, esta nota está organizada da seguinte forma: a seção 2 descreve a base de dados e apresenta algumas estatísticas descritivas. A seção 3 apresenta uma análise comparativa do trabalho (remunerado e não remunerado) entre homossexuais e heterossexuais no Brasil. A seção 4 apresenta a decomposição dos diferenciais de rendimentos do trabalho. Por fim, a seção 5 é dedicada às conclusões finais. O apêndice A apresenta uma breve descrição da metodologia Oaxaca-Blinder e o apêndice B, uma tabela que suporta os resultados desta nota.

8. Todos os três estudos citados sobre discriminação por orientação sexual no mercado de trabalho brasileiro tiveram como base o Censo Demográfico 2010 (IBGE, 2011), que incluiu no questionário a opção de o cônjuge da pessoa responsável pelo domicílio ser do mesmo sexo.

9. E, na mesma linha que Garcia (2017), experimentos conduzidos a determinados mercados de trabalho sugerem discriminação de homossexuais nas chances de contratação ou de conseguir um emprego (Drydakís, 2009; 2011; Weichselbaumer, 2000).

10. Com relação à questão de arranjos familiares, por exemplo, as diferenças salariais podem ser explicadas em função da maior probabilidade de heterossexuais terem filhos. Mulheres heterossexuais, por exemplo, teriam uma penalidade salarial em virtude da maternidade se comparadas com as homossexuais; os homens heterossexuais teriam um prêmio salarial em virtude da paternidade (Mize, 2016).

2 BASE DE DADOS E ESTATÍSTICAS DESCRITIVAS

A escassez de informações sistemáticas sobre orientação sexual é uma das principais limitações para as pesquisas sobre o tema (Casari, Monsueto e Duarte, 2014; Black, Sanders e Taylor, 2007). Na prática, são quatro os métodos utilizados em pesquisas para identificar a orientação sexual da população (Ahmed e Hammarsted, 2010), conforme a seguir descrito.

- 1) O informante da pesquisa autodeclara sua orientação sexual – em geral, as poucas pesquisas existentes são pouco representativas.
- 2) Método em que os informantes de uma pesquisa se classificam como homossexuais com base na frequência de relações sexuais com parceiros do mesmo sexo – um erro de classificação pode ser inevitável, neste caso, na medida em que uma pessoa bissexual pode ser classificada como homossexual, por exemplo.
- 3) Pessoas são classificadas como homossexuais quando coabitam com pessoas do mesmo sexo – novamente, este método está sujeito a erro de classificação, na medida em que heterossexuais podem ser classificados como homossexuais. Casari, Monsueto e Duarte (2014) dão o exemplo em que dois estudantes heterossexuais coabitantes em um domicílio seriam classificados como homossexuais.
- 4) Pessoas são classificadas como homossexuais quando coabitam com pessoas do mesmo sexo e formam uma família – a limitação deste método é a de que, como se considera apenas casais que coabitam, a amostra não é aleatória e não representativa da população de homossexuais, na medida em que não se consideram pessoas solteiras.¹¹ Ainda que tenha suas limitações, este último método de coleta de dados é considerado o mais preciso em termos de coleta de informações sobre a orientação sexual da população.

A base de dados utilizada para esta nota tem como fonte os microdados da PNAD Contínua. De abrangência nacional, a PNAD Contínua fornece informações demográficas, de trabalho, socioeconômicas, além das características dos domicílios onde os entrevistados residem. A forma de coleta de informações da pesquisa consiste em cinco entrevistas domiciliares, feitas em trimestres consecutivos, sendo que as entrevistas da primeira e da quinta visita contêm questionários maiores.¹² Para esta nota, são utilizadas duas amostras da PNAD Contínua: *i*) a primeira baseada nos microdados da primeira visita; e *ii*) a segunda baseada nos microdados da quinta visita.

A necessidade de usar duas amostras diferentes se dá por duas razões. Primeiro, o questionário da base da quinta visita contém perguntas sobre o trabalho não remunerado, dedicado aos afazeres domésticos e aos cuidados de outro membro do domicílio, de particular interesse para nossa análise. Além disso, as bases contêm dados de apenas uma entrevista, o que impede que nossas estatísticas estejam contando os mesmos casais

11. Mize (2016) chama a atenção para a visão binária em relação à orientação sexual adotada pela maior parte dos estudos sobre o tema. Ao tratar todas as minorias sexuais (LGBTIs) como um grupo homogêneo não heterossexual, uma análise de impacto da discriminação por orientação sexual no mercado de trabalho pode ficar comprometida e enviesada. Para uma análise das diferenças salariais entre bissexuais e heterossexuais, ver Mize (2016) e Aksoy e Carpenter (2018).

12. Mais especificamente: *i*) habitação (primeira visita); *ii*) características gerais dos moradores (primeira visita); *iii*) informações adicionais da força de trabalho (primeira visita); *iv*) outras formas de trabalho – afazeres domésticos, cuidados de pessoas, produção para o próprio consumo e trabalho voluntário (quinta visita); *v*) trabalho de crianças e adolescentes (quinta visita); *vi*) rendimentos de outras fontes (primeira e quinta visitas).

diversas vezes ao longo do tempo. Finalmente, optamos por usar preferencialmente a base da primeira visita quando não estivermos analisando o trabalho não remunerado, já que esta está disponível de 2012 a 2018, enquanto os dados de quinta visita estão disponíveis apenas de 2016 a 2018. Em nossas análises para o resto da nota, estará explícita qual base está sendo usada.

Da mesma forma que o Censo Demográfico 2010, a PNAD Contínua inclui no questionário a opção explícita de o cônjuge da pessoa responsável pelo domicílio ser do mesmo sexo.¹³ Assim, esta nota define como casais heterossexuais aqueles cuja pessoa de referência mora com um cônjuge de sexo diferente e como casais homossexuais aqueles cuja pessoa de referência mora com cônjuge do mesmo sexo, procedimento semelhante ao adotado nos estudos brasileiros sobre o tema. Vale a pena destacar que nossa definição não consegue identificar todos os indivíduos, na amostra, que têm orientação sexual homossexual, e, sim, apenas aqueles que coabitam com seus parceiros.

Na base de dados da primeira entrevista, nossa amostra final consiste em aproximadamente 95 mil homens heterossexuais e o mesmo número de mulheres heterossexuais por ano. Homens e mulheres homossexuais passam de 86 e 130, respectivamente, em 2012, para 234 e 366, respectivamente, em 2018. A base da quinta visita, que contém os dados de afazeres domésticos, está disponível apenas para o período de 2016 a 2018. A amostra final utilizada para o período é, na média dos três anos, composta por 95.479 homens heterossexuais e por um número igual de mulheres e 174 homens homossexuais e 248 mulheres homossexuais por ano.

A tabela 1 apresenta algumas estatísticas descritivas para mulheres e homens, distribuídas por orientação sexual, para o período de 2012 a 2018. De forma resumida, a tabela revela que casais homossexuais são, em média, mais jovens, mais urbanos, têm menos filhos e, em alguns períodos, são mais escolarizados e possuem maior renda em relação aos casais heterossexuais. Essas diferenças são maiores entre os homens do que entre as mulheres. Os homens homossexuais são, em média, mais brancos, mais escolarizados e possuem maior renda em todo o período. A heterogeneidade encontrada nas características que afetam o rendimento e a jornada de trabalho estimula uma análise mais detalhada da diferença desses indicadores entre casais do mesmo sexo e de sexo diferente, o que será feito na seção 4.

13. Opção "3 – Cônjuge ou companheiro(a) do mesmo sexo" da variável V2005. Nesse caso, a pessoa de referência e seu cônjuge são considerados como um casal homossexual.

TABELA 1
Estatísticas descritivas – Brasil (2012-2018)

	2012		2013		2014		2015		2016		2017		2018	
	Mulheres	Homens												
Idade														
Homossexuais	36,5*	36,9*	35,9*	36,0*	35,0*	36,9*	34,2*	35,5*	36,7*	34,1*	35,9*	37,2*	35,7*	35,7*
Heterossexuais	43,1*	46,7*	43,2*	46,7*	43,5*	47,0*	43,7*	47,2*	44,0*	47,4*	44,1*	47,6*	44,7*	48,0*
Raça/cor (% brancos)														
Homossexuais	60,3	61,1	54,2	58,0	43,3	65,5*	48,7	56,1	49,1	61,5*	38,6	60,7*	45,7	56,2*
Heterossexuais	49,9	47,9	49,1	47,3	49,0	47,3*	48,6	46,8	46,6	45,4*	45,9	45,0*	45,5	44,4*
Ensino superior completo (%)														
Homossexuais	31,8*	30,5*	25,6*	38,4*	28,7*	49,7*	21,3	48,0*	22,2	52,7*	23,6	50,8*	25,2	44,7*
Heterossexuais	12,4*	10,2*	12,7*	10,6*	14,1*	11,5*	14,9	12,2*	16,0	13,0*	16,3	13,1*	18,1	14,1*
Renda familiar per capita (R\$)														
Homossexuais	1.570,5	2.850,8*	2.167,2*	3.529,8*	1.775,0*	2.816,3*	1.430,5	3.349,7*	1.819,9	3.328,9*	1.664,6	3.921,3*	4.599,0	3.465,6*
Heterossexuais	991,7	991,7*	1.066,3*	1.066,3*	1.170,3*	1.170,3*	1.232,5	1.232,5	1.345,8	1.345,8	1.393,9	1.393,9*	1.512,1	1.512,1*
Presença de filhos (%)														
Homossexuais	38,9*	6,5*	35,9*	8,8*	36,8*	1,0*	34,5*	0,9*	35,4*	2,5*	25,4*	7,9*	34,0*	5,1*
Heterossexuais	73,5*	73,5*	72,6*	72,6*	71,4*	71,4*	70,8*	70,8*	69,9*	69,9*	69,8*	69,8*	68,4*	68,4*
Residente em áreas urbanas (%)														
Homossexuais	99,6*	100,0*	98,9*	96,3*	97,4*	96,7*	96,4*	95,5*	97,3*	96,8*	94,6*	98,4*	97,7*	98,9*
Heterossexuais	83,7*	83,7*	83,2*	83,2*	84,3*	84,3*	84,2*	84,2*	84,4*	84,4*	84,6*	84,6*	84,4*	84,4*

Fonte: PNAD Contínua (2012-2018).

Elaboração dos autores.

Nota: * Indica que a diferença entre casais do mesmo sexo e de sexo diferente é significativa ao nível de 95%.

Uma análise intertemporal da tabela 1 mostra que a idade média dos homossexuais (homens e mulheres) está em torno dos 35 anos, enquanto a dos heterossexuais varia entre 43 e 48 anos. É possível que estejamos capturando um efeito de coorte, em que gerações mais recentes se sentem mais à vontade em divulgar sua situação para o entrevistador. Quanto à cor ou à raça reportada, não observamos diferenças significativas entre mulheres lésbicas e heterossexuais. Já entre os homens, há uma maior proporção de homens gays brancos em relação aos heterossexuais.

Quanto à escolaridade, entre os homossexuais, há maior proporção de indivíduos com algum ensino superior em relação aos heterossexuais, tanto para os homens quanto para as mulheres. Entretanto, para estas, apenas nos anos iniciais (de 2012 a 2014), essa diferença, favorável às lésbicas, pode ser considerada significativa. A redução desse indicador para casais lésbicos, ao longo do tempo, não necessariamente indica uma piora da escolaridade desse grupo, pois pode ser uma consequência do aumento do número de casais desse tipo em nossa amostra nos períodos mais recentes, capturando, assim, um corte mais heterogêneo dessa população. Para os homens, a diferença de escolaridade entre homossexuais e heterossexuais é considerável: acima de 20 pontos percentuais (p.p.) para todo o período.

A renda domiciliar *per capita* dos casais homossexuais é superior à dos heterossexuais ao longo de todo o período, apesar de ser maior entre homens do que entre mulheres. Para estas, apenas em 2013 essa diferença pode ser considerada como significativa. Vale destacar que o valor atípico desta variável em 2018 se deve à entrada na amostra de um casal de lésbicas em que ambas recebiam mais de R\$ 90 mil mensais. Já a diferença entre os homens homossexuais e os heterossexuais é significativa em todo o período, um resultado certamente associado a maior escolaridade estimada para os casais de homens gays.

Os casais heterossexuais apresentam taxa de presença de filhos consideravelmente maiores que casais homossexuais, o valor para os primeiros fica acima de 80% por todo o período. Ainda assim, vale destacar que entre os casais homossexuais observamos uma diferença entre casais de mulheres e de homens: para o primeiro grupo, estimamos taxas em torno de 30%, enquanto para o segundo grupo esse indicador não é bem capturado pela pesquisa. E, finalmente, casais homossexuais são mais urbanos em relação aos casais heterossexuais em todos os anos.

3 TRABALHO REMUNERADO E NÃO REMUNERADO E ORIENTAÇÃO SEXUAL

3.1 Trabalho remunerado

A tabela 2 apresenta os principais indicadores do mercado de trabalho por orientação sexual para o Brasil entre 2012 e 2018. Esta tabela revela que os homossexuais têm maior inserção no mercado de trabalho em relação aos heterossexuais, com heterogeneidade entre homens e mulheres. Homens homossexuais apresentam taxa de participação sempre acima de 85%, enquanto, para os heterossexuais, a taxa de participação é, em média, em torno de 80%. A maior diferença se dá entre as mulheres. A taxa de participação das homossexuais fica em torno de 30 p.p. acima das mulheres heterossexuais. Com relação à taxa de informalidade, homossexuais apresentam uma menor taxa, mas esta nem sempre é estatisticamente diferente da dos heterossexuais.

Homossexuais (gays e lésbicas) ganham mais do que heterossexuais.¹⁴ No que diz respeito à jornada de trabalho, a tabela 2 novamente indica estatísticas divergentes entre mulheres e homens. As mulheres homossexuais trabalham, em média, mais do que as heterossexuais. Os homens homossexuais trabalham, em média, menos do que os heterossexuais.

3.2 Trabalho não remunerado

A tabela 3 apresenta a jornada semanal de trabalho em afazeres domésticos (margem intensiva) e de cuidados, além da proporção de homens e mulheres (margem extensiva) que realizou estas atividades, para o período 2016-2018 no Brasil. Cabe destacar a homogeneidade no grupo das mulheres no que tange à realização de atividades domésticas. Independentemente de sua orientação sexual (se lésbica ou heterossexual), mais de 95% delas realizaram algum tipo de atividade doméstica entre 2016 e 2018. A proporção dos homens é um pouco menor, havendo diferenças entre homossexuais e heterossexuais: em média, em torno de 90% dos homens gays realizaram algum tipo de afazer doméstico (ou de cuidados) ao longo do período de análise, enquanto, para os homens heterossexuais, esta proporção foi de 82%.

No que diz respeito às horas de trabalho dedicadas às atividades domésticas, há diferenças significativas entre mulheres e homens quando a análise é feita por orientação sexual. Mulheres lésbicas tendem a trabalhar menos horas nestas atividades (17 horas semanais, em média) do que as mulheres heterossexuais (24 horas semanais). Homens gays, por sua vez, dedicam mais horas ao trabalho doméstico (14 horas) do que homens heterossexuais (11 horas). Além desta “assimetria” da jornada de trabalho doméstico por orientação sexual entre homens e mulheres, nota-se, portanto, que o diferencial da jornada de trabalho doméstico é bem mais expressivo entre as mulheres homossexuais e as heterossexuais do que entre os homens.

14. Importante destacar o valor atípico do rendimento mensal das lésbicas em 2018, que ocorre devido ao *outlier* na amostra, mencionado anteriormente.

TABELA 2

Indicadores do mercado de trabalho – Brasil (2012-2018)

	2012		2013		2014		2015		2016		2017		2018	
	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Taxa de participação (%)														
Homossexuais	75,3*	95,4*	82,7*	86,8	89,1*	89,9*	87,6*	85,6	85,5*	90,8*	89,9*	87,8*	82,8*	88,8*
Heterossexuais	52,5*	79,9*	53,0*	80,4	53,0*	80,1*	54,0*	80,0	54,6*	80,1*	55,6*	79,4*	55,7*	78,7*
Taxa de informalidade (%)														
Homossexuais	32,7	27,1	32,1	32,1	39,7	22,7*	35,5	25,9*	39,0	35,6	30,6	19,4*	31,8*	23,0*
Heterossexuais	43,7	37,8	42,1	37,0	40,1	35,9*	40,2	35,5*	38,0	36,1	39,7	37,3*	40,3*	38,1*
Rendimento mensal (R\$)														
Homossexuais	2.837,7*	4.489,5	3.834,4*	5.361,6*	2.855,6*	3.883,4*	2.211,7	4.890,6*	2.779,9	3.984,3*	2.459,1	4.294,0*	5.973,2	3.742,2
Heterossexuais	1.879,8*	2.772,9	1.966,6*	2.825,3*	2.012,4*	2.904,5*	1.972,3	2.775,1*	2.032,9	2.771,7*	2.013,1	2.741,1*	2.098,1	2.815,6
Rendimento por hora (R\$)														
Homossexuais	25,6	24,2	25,6*	30,1*	19,8	25,6	15,7	30,9*	18,3	24,7*	15,5	24,7*	35,7	24,5*
Heterossexuais	13,7	15,8	13,7*	16,3*	13,8	16,7	13,5	16,1*	13,7	16,2*	13,7	16,1*	14,1	16,4*
Jornada de trabalho semanal														
Homossexuais	38,8	42,5	39,5	42,6	38,3	42,1	38,1	39,2*	39,5*	40,2	39,78*	40,2	40,4*	38,6*
Heterossexuais	36,2	44,1	36,2	43,6	36,3	43,1	36,1	42,7*	36,5*	42,1	36,3*	42,0	36,4*	42,1*

Fonte: PNAD Contínua (2012-2018).

Elaboração dos autores.

Nota: * Indica que a diferença entre casais do mesmo sexo e de sexo diferente é significativa ao nível de 95%.

TABELA 3

Proporção e jornada semanal de afazeres domésticos – Brasil (2016-2018)

	2016		2017		2018		Média anual	
	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Taxa de participação (%)								
Homossexuais	92,6	92,1*	97,1	86,3	95,0	89,7	94,9	89,4
Heterossexuais	95,5	78,8*	97,1	83,1	97,3	84,5	96,6	82,1
Jornada de trabalho semanal								
Homossexuais	16,4*	13,0	15,9*	11,9	18,1*	15,6*	16,8	13,5
Heterossexuais	23,8*	11,4	23,8*	11,3	24,5*	11,3*	24,0	11,4

Fonte: PNAD Contínua (2016-2018).

Elaboração dos autores.

Nota: * Indica que a diferença entre casais do mesmo sexo e de sexo diferente é significativa ao nível de 95%.

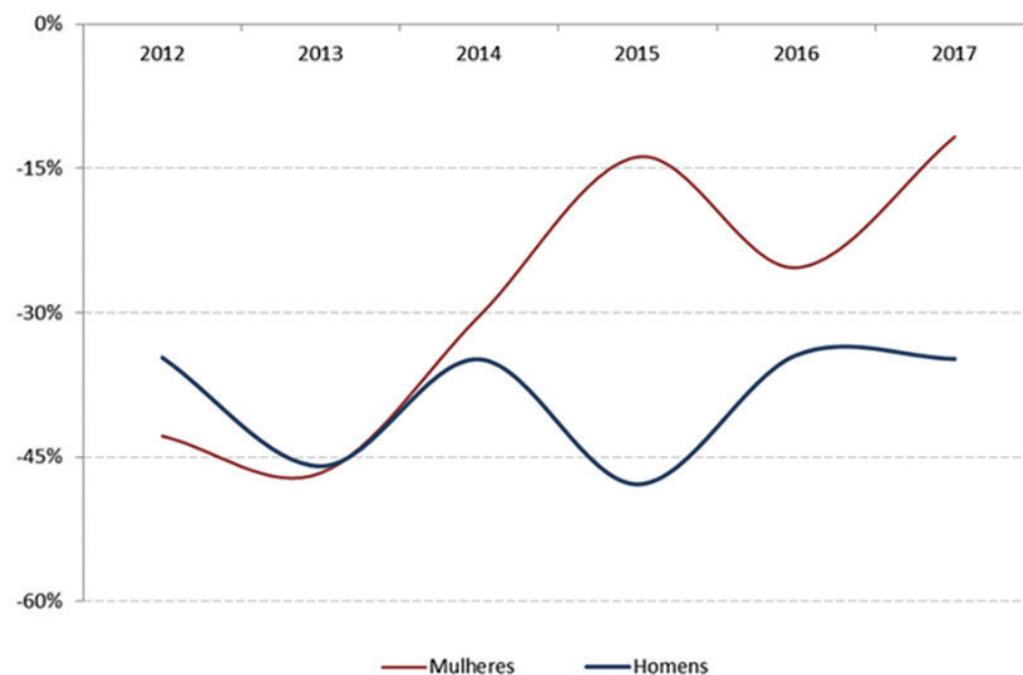
3.3 Diferenciais de rendimentos e jornadas de trabalho

O gráfico 1 descreve a evolução do diferencial salarial entre heterossexuais e homossexuais ao longo do período 2012-2017. Como sublinhado anteriormente, observa-se que os heterossexuais possuem uma remuneração inferior à dos homossexuais, o que fica evidente pelo hiato negativo no gráfico. Nota-se que, entre as mulheres, há uma tendência de redução desse diferencial ao longo do tempo. Enquanto, em 2013, homens e mulheres heterossexuais recebiam em torno de 45% a menos, esse diferencial se reduz para 11% entre mulheres e permanece em 34% entre os homens. O comportamento diferente entre as mulheres pode estar relacionado a uma mudança na composição das mulheres lésbicas, o que justificaria também a redução da escolaridade (tabela 1) e do salário (tabela 2) deste grupo.

GRÁFICO 1

Diferença nos rendimentos entre heterossexuais e homossexuais – Brasil (2012-2017)

(Em %)



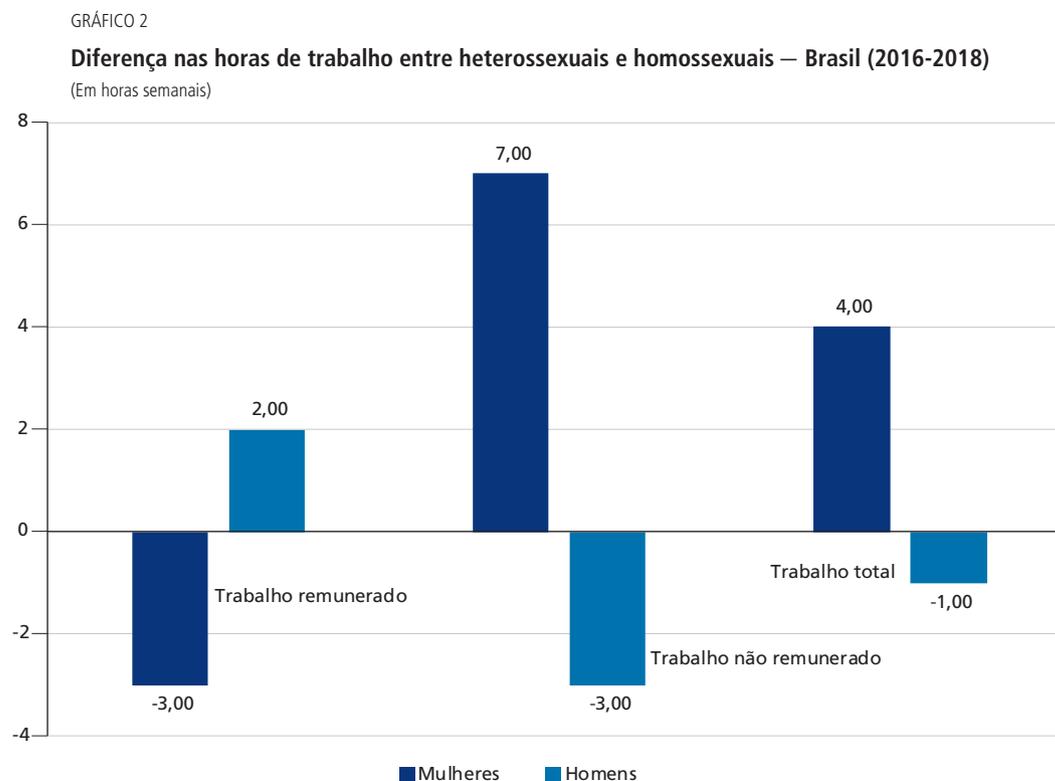
Fonte: Tabela 2.

Elaboração dos autores.

Obs.: 1. O ano de 2018 foi excluído da análise em virtude dos valores atípicos de rendimentos encontrados para este ano (como mencionado na seção 2 desta nota).

2. Figura reproduzida em baixa resolução e cujos leiaute e textos não puderam ser padronizados e revisados em virtude das condições técnicas dos originais (nota do Editorial).

Ao descrever a diferença da média de horas semanais no período 2016-2018, o gráfico 2 evidencia que a diferença de horas totais trabalhadas é maior entre as mulheres, e este fato se deve principalmente ao trabalho não remunerado. Ocorre que, na semana, as mulheres heterossexuais trabalham cerca de 7 horas a mais no trabalho doméstico e 3 horas a menos no mercado de trabalho em comparação com mulheres lésbicas, ou seja, elas trabalham 4 horas semanais a mais. Essa diferença bastante expressiva de jornadas de trabalho entre mulheres heterossexuais e mulheres lésbicas não se verifica apenas no Brasil, Hamermesh (2019) mostra exatamente o mesmo resultado para o caso americano. Neste caso, as mulheres lésbicas americanas trabalham muito mais (menos) tempo no trabalho remunerado (não remunerado) do que as heterossexuais.



Fontes: Tabelas 2 e 3.
 Elaboração dos autores.

4 DECOMPOSIÇÃO DO DIFERENCIAL DE SALÁRIOS

A tabela 4 mostra a decomposição do diferencial salarial entre heterossexuais e homossexuais, para mulheres e homens, em dois componentes: *i*) diferencial salarial devido às diferenças nas características observáveis dos trabalhadores – o chamado “efeito explicado” (ou “efeito composição”); e *ii*) diferencial devido às diferenças estruturais de cada setor, o chamado “efeito não explicado” (ou “efeito discriminação”, ou ainda “efeito preço”). A decomposição do diferencial salarial é feita com base na metodologia Oaxaca-Blinder (Oaxaca, 1973; Blinder, 1973).¹⁵

15. Uma breve descrição desse método de decomposição pode ser encontrada no apêndice A desta nota.

A parte explicada da decomposição reflete unicamente mudanças na composição, ou seja, nas características das mulheres (e dos homens) heterossexuais e homossexuais. Neste caso, o efeito-preço é isolado, permitindo-se apenas variações nas características observáveis entre heterossexuais e homossexuais. A parte não explicada da decomposição (efeito preço) consiste basicamente na estimação da remuneração contrafactual que cada mulher (homem) heterossexual receberia caso fosse homossexual, o que chamamos de diferencial *contrafactual*.

Pode-se notar pela tabela 4 que o efeito não explicado (efeito discriminação) do diferencial salarial entre heterossexuais e homossexuais prevalece sobre a parte explicada (efeito composição). Este resultado é encontrado tanto para os homens quanto para as mulheres, sendo que para as últimas o efeito discriminação é bastante expressivo, ou seja, do diferencial salarial entre mulheres homossexuais e mulheres lésbicas, em torno de 82% se deve à parte não explicada. Para os homens, esse efeito representa 55% do diferencial salarial entre homossexuais e heterossexuais. Tais resultados sugerem que são fatores estruturais, associados a normas sociais e institucionais mais do que à composição demográfica, os determinantes preponderantes pelos quais os homossexuais recebem maiores salários do que os heterossexuais.

TABELA 4

Decomposição dos diferenciais salariais entre heterossexuais e homossexuais — Brasil (2012-2018)
(Em %)

Geral	Ln (salário-hora)			Explicado			Não explicado		
	Heterossexual	Homossexual	Diferença	Coefficiente	%	Erro padrão	Coefficiente	%	Erro padrão
	2,144	2,582	-0,438	-0,226	51,6	0,030	-0,212	48,4	0,033
Homens	2,152	2,884	-0,732	-0,329	44,9	0,053	-0,403	55,1	0,061
Mulheres	2,105	2,361	-0,256	-0,046	17,9	0,029	-0,210	82,1	0,040

Fonte: Tabela B.1 do apêndice B.
Elaboração dos autores.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

São duas as principais contribuições desta nota: *i)* representa o primeiro estudo sobre o tema que tem como base a PNAD Contínua e que apresenta dados mais atualizados; *ii)* apresenta informações inéditas sobre jornada de trabalho em afazeres domésticos por orientação sexual no Brasil.

Como resultados, esta nota técnica mostrou que, em média, observa-se que os homens e as mulheres com orientação sexual homossexual apresentam indicadores socioeconômicos mais favoráveis, como maiores níveis de escolaridade e maiores salários, por exemplo. Além disso, observou-se que existe uma relevante diferença nas jornadas de trabalho remunerado e não remunerado entre as mulheres segundo sua orientação sexual. As mulheres heterossexuais trabalham mais horas totais, apesar de dedicarem menos tempo ao mercado de trabalho, pois possuem uma intensa jornada de afazeres domésticos.

Para investigar em que medida as diferenças salariais observadas por orientação sexual são explicadas pelas diferenças nas características, realizou-se uma decomposição Oaxaca-Blinder. O resultado indica que maior escolaridade e outros atributos explicam

apenas parte do fato de que os(as) trabalhadores(as) homossexuais ganham mais do que os(as) heterossexuais no Brasil. Na verdade, é encontrado que o efeito chamado discriminação é positivo e representa um importante determinante para explicar tal diferença. Apesar de serem contrários ao esperado, tais resultados corroboram com os encontrados na literatura (Suliano *et al.*, 2016; Silva e Santos, 2015; Casari, Monsueto e Duarte, 2014).

Assim como sugerido por Silva e Santos (2015), aqui também os resultados apresentados requerem uma cautela em sua análise, devido ao baixo número de observações. Outra limitação deve-se à forma como foi definida a orientação sexual, pois, ao considerar como homossexuais somente aqueles que coabitam com seu(sua) parceiro(a), a amostra utilizada pode representar um grupo muito específico de homossexuais, aqueles que já superaram diversas barreiras e que, justamente por isso, apresentam indicadores socioeconômicos significativamente mais favoráveis.

Não há dúvida de que é um importante avanço o IBGE possibilitar o registro de casais do mesmo sexo na coleta de sua pesquisa domiciliar, no entanto, para uma investigação mais minuciosa sobre as barreiras e restrições existentes associadas à orientação sexual, seria relevante captar com maior assertividade essa característica das pessoas.

Ainda assim, dadas as informações existentes, há algumas direções possíveis para exercícios futuros sobre o tema. Por exemplo, realizar uma análise de forma mais detalhada dos principais fatores demográficos que explicam os diferenciais encontrados também das diferenças de jornadas de trabalho (remunerado e não remunerado) entre homossexuais e heterossexuais, além de uma investigação sobre seus principais determinantes.

REFERÊNCIAS

- AHMED, A. M.; HAMMARSTED, M. Sexual orientation and earnings: a register data-based approach to identify homosexuals. **Journal of Population Economics**, v. 23, p. 835-849, 2010.
- AKSOY, C.; CARPENTER, C. S.; FRANK, J. Sexual orientation and earnings: new evidence from the United Kingdom. **ILR Review**, v. 71, n. 1, p. 242-272, 2018.
- BADGETT, M. V. L. The wage effects of social orientation discrimination. **Industrial and Labor Relations Review**, v. 48, n. 4, p. 726-739, 1995.
- BLACK, D.; SANDERS, S. G.; TAYLOR, L. J. The economics of lesbian and gay families. **Journal of Economic Perspectives**, v. 21, n. 2, p. 53-70, 2007.
- CASARI, P.; MONSUETO, S. E.; DUARTE, P. H. E. Impacto da orientação sexual sobre o rendimento do trabalho. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA, 42., 2014. Natal, Rio Grande do Norte. **Anais...** Natal: Anpec, 2014.
- DRYDAKIS, N. Sex orientation discrimination in the labour market. **Labour Economics**, v. 16, n. 4, p. 364-372, 2009.
- _____. Feminist economics women's sexual orientation and labor market outcomes in Greece. **Feminist Economics**, v. 17, n. 1, 2011.
- _____. Sex orientation and labour market outcomes. **IZA World of labour**, 2019. Disponível em: <<https://bit.ly/349DQlq>>.

GARCIA, J. G. **Orientação sexual e discriminação**: um experimento no mercado de trabalho paulistano. Tese (Doutorado) – Fundação Getulio Vargas, São Paulo, 2017.

HAMERMESH, D. S. **Spending time**: the most valuable resource. Norwich, United Kingdom: Oxford University Press, 2019.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Sinopse do censo demográfico**: 2010. Rio de Janeiro: IBGE, 2011. Disponível em: <<https://is.gd/AqKEif>>.

_____. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua**: outras formas de trabalho – 2018. Rio de Janeiro: IBGE, 2019a. Disponível em: <<https://is.gd/G3gVPP>>.

_____. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua**: rendimento de todas as fontes – 2018. Rio de Janeiro: IBGE, 2019b. Disponível em: <<https://is.gd/G3gVPP>>.

KLAWITTER, M. Meta-analysis of the effects of sexual orientation on earnings. **Industrial and Labor Relations Review**, v. 54, n. 1, p. 4-32, 2014.

MIZE, T. D. Sex orientation in the labor market. **American Sociological Review**, v. 81, n. 6, p. 1132-1160, 2016.

PLUG, E.; BERKOUT, P. Effects of sexual preference on earnings in the Netherlands. **Journal of Population Economics**, v. 17, n. 1, p. 117-131, 2004.

SILVA, W. R.; SANTOS, D. D. Trabalho e bem-estar: uma comparação entre casais heterossexuais e homoafetivos brasileiros. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA, 44., 2015. Foz do Iguaçu, Paraná. **Anais...** Foz do Iguaçu: Anpec, 2015.

SULIANO, D. *et al.* Orientação sexual e diferencial de salários no mercado de trabalho brasileiro. **Economia Aplicada**, v. 20, n. 3, p. 195-221, 2016.

WEICHSELBAUMER, D. **Sexual orientation discrimination in hiring**. Austria: Department of Economics; Johannes Kepler University Linz, n. 21, 2000.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BADGETT, M. V. L. **Money, myths, and change**: the economic lives of lesbians and gay men. Chicago: University of Chicago Press, 2001.

BAUMLE, A. K.; POSTON, D. L. The economic cost of homosexuality: multilevel analyses. **Social Forces**, v. 89, n. 3, p. 1005-32, 2011.

BLACK, D. *et al.* The earnings effects of sexual orientation. **Industrial and Labor Relations Review**, v. 56, n. 3, Apr. 2003.

CARPENTER, C. Revisiting the income penalty for behaviorally gay men: Evidence from NHANES III. **Labour Economics**, v. 14, n. 1, p. 25-34, Jan. 2007.

MARTELL, M. E. Differences do not matter: exploring the wage gap for same-sex behaving men. **Eastern Economic Journal**, v. 39, n. 1, p. 45-71, 2013.

TILCSIK, A.; ANTEBY, M.; KNIGHT, C. R. Conceivable Stigma and Occupational Segregation: Toward a Theory of Gay and Lesbian Occupations. **Administrative Science Quarterly**, v. 60, n. 3, p. 446-481, 2015.

WAITE, S.; DENIER, N. Gay pay for straight work: mechanisms generating disadvantage. **Gender & Society**, v. 29, n. 4, p. 561-588, 2015.

APÊNDICE A

DECOMPOSIÇÃO OAXACA-BLINDER (1973)

Métodos de decomposição têm sido utilizados de forma extensiva desde os trabalhos seminais de Oaxaca (1973) e Blinder (1973). Uma vez que as equações de salários estejam estimadas de forma consistente, a diferença entre os salários de dois grupos de trabalhadores pode ser decomposta em dois componentes devido às diferenças entre os atributos dos trabalhadores (efeito composição ou efeito explicado da diferença salarial) e diferenças nos retornos desses atributos (efeito preço ou efeito não explicado da diferença salarial). Tal procedimento gera a seguinte decomposição:

$$\ln(\bar{w}_1) - \ln(\bar{w}_2) = \hat{\beta}_1(\bar{X}_1 - \bar{X}_2) + \bar{X}_2'(\hat{\beta}_1 - \hat{\beta}_2), \quad (1)$$

em que $\ln(\bar{w}_1)$ e $\ln(\bar{w}_2)$ são os valores preditos da média dos logaritmos naturais dos salários padronizados dos(as) trabalhadores(as) heterossexuais (1) e homossexuais (2), respectivamente; $\hat{\beta}_i$ e \bar{X}_i são, nesta ordem, os vetores dos coeficientes estimados e as médias das características dos(as) trabalhadores(as). Para os resultados mostrados na seção 4 desta nota, duas equações semelhantes à equação (1) foram estimadas: uma para as mulheres e outra para os homens.

O efeito relacionado com as características observáveis dos(as) trabalhadores(as) é descrito pelo termo, $\hat{\beta}_1(\bar{X}_1 - \bar{X}_2)$ no qual é explicado pelas covariadas – variáveis demográficas e atributos dos(as) trabalhadores(as). Esse componente é o efeito composição (dotação ou efeito quantidade), que é o efeito “explicado” pelas diferenças nas covariadas. O termo $\bar{X}_2'(\hat{\beta}_1 - \hat{\beta}_2)$ é a parte “não explicada” do diferencial salarial, ou seja, é a parte relacionada com os retornos dos atributos dos(as) trabalhadores(as) (chamado também de efeito “preço”). Este componente também é chamado de efeito “estrutural” dos salários na decomposição.

As covariadas usadas nas estimativas do apêndice B e da seção 4 desta nota foram idade, idade ao quadrado, uma indicadora de cor/raça e uma indicadora se possuía qualquer ensino superior.

REFERÊNCIAS

- BLINDER, A. S. Wage discrimination: reduced form and structural variables. **Journal of Human Resources**, v. 8, n. 4, p. 436-455, 1973.
- OAXACA, R. Male-female wage differentials in urban labor markets. **International Economics Review**, v. 14, n. 3, p. 693-709, 1973.

APÊNDICE B

TABELA B.1

Decomposição das diferenças salariais entre heterossexuais e homossexuais — Brasil
(2012-2018)

		Ln (salário-hora)			Número de observações		Explicado			Não explicado		
		Heterossexual	Homossexual	Diferença	Heterossexual	Homossexual	Coefficiente	%	Erro padrão	Coefficiente	%	Erro padrão
Geral	2012	2,101	2,627	-0,525	66.666	85	-0,335	63,7	0,109	-0,191	36,3	0,112
	2013	2,140	2,619	-0,480	68.681	118	-0,198	41,2	0,087	-0,282	58,8	0,094
	2014	2,176	2,612	-0,436	69.444	148	-0,284	65,1	0,077	-0,152	34,9	0,098
	2015	2,161	2,606	-0,445	68.066	177	-0,246	55,3	0,076	-0,199	44,8	0,083
	2016	2,122	2,563	-0,441	65.872	198	-0,101	22,8	0,086	-0,340	77,2	0,088
	2017	2,145	2,546	-0,401	63.819	226	-0,104	25,9	0,066	-0,297	74,2	0,075
	2018	2,165	2,561	-0,396	62.215	234	-0,278	70,1	0,081	-0,118	29,9	0,099
Mulheres	2012	2,052	2,457	-0,405	8.865	47	-0,202	49,9	0,118	-0,203	50,1	0,144
	2013	2,102	2,422	-0,320	9.520	70	-0,048	15,1	0,098	-0,272	84,9	0,117
	2014	2,100	2,384	-0,283	9.790	83	-0,130	46,0	0,077	-0,153	54,0	0,124
	2015	2,110	2,392	-0,281	10.298	102	-0,065	23,1	0,071	-0,217	76,9	0,071
	2016	2,100	2,296	-0,196	11.479	113	0,122	62,3	0,064	-0,319	162,3	0,083
	2017	2,108	2,309	-0,201	12.721	130	0,017	8,2	0,062	-0,218	108,2	0,061
	2018	2,141	2,361	-0,220	13.674	139	-0,130	59,2	0,088	-0,090	40,8	0,099
Homens	2012	2,109	2,837	-0,728	57.801	38	-0,296	40,7	0,188	-0,432	59,4	0,231
	2013	2,146	2,907	-0,762	59.161	48	-0,354	46,5	0,126	-0,407	53,5	0,101
	2014	2,188	2,904	-0,716	59.654	65	-0,357	49,8	0,161	-0,359	50,2	0,142
	2015	2,170	2,897	-0,727	57.768	75	-0,345	47,5	0,119	-0,382	52,5	0,125
	2016	2,127	2,917	-0,790	54.393	85	-0,394	49,8	0,137	-0,396	50,2	0,164
	2017	2,154	2,866	-0,712	51.098	96	-0,220	30,9	0,146	-0,492	69,1	0,140
	2018	2,172	2,854	-0,683	48.541	95	-0,281	41,2	0,122	-0,401	58,8	0,137

Fonte: PNAD Contínua (2012-2018).
Elaboração dos autores.

Ipea – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

Assessoria de Imprensa e Comunicação

EDITORIAL

Coordenação

Reginaldo da Silva Domingos

Assistente de Coordenação

Rafael Augusto Ferreira Cardoso

Supervisão

Camilla de Miranda Mariath Gomes

Everson da Silva Moura

Revisão

Alice Souza Lopes

Ana Clara Escórcio Xavier

Clícia Silveira Rodrigues

Idalina Barbara de Castro

Olavo Mesquita de Carvalho

Regina Marta de Aguiar

Amanda Ramos Marques (estagiária)

Hellen Pereira de Oliveira Fonseca (estagiária)

Ingrid Verena Sampaio Cerqueira Sodré (estagiária)

Isabella Silva Queiroz da Cunha (estagiária)

Editoração

Aeromilson Trajano de Mesquita

Cristiano Ferreira de Araújo

Danilo Leite de Macedo Tavares

Herllyson da Silva Souza

Jeovah Herculano Szervinsk Junior

Leonardo Hideki Higa

*The manuscripts in languages other than Portuguese
published herein have not been proofread.*

Livraria Ipea

SBS – Quadra 1 – Bloco J – Ed. BNDES, Térreo

70076-900 – Brasília – DF

Tel.: (61) 2026-5336

Correio eletrônico: livraria@ipea.gov.br

Missão do Ipea

Aprimorar as políticas públicas essenciais ao desenvolvimento brasileiro por meio da produção e disseminação de conhecimentos e da assessoria ao Estado nas suas decisões estratégicas.



ipea Instituto de Pesquisa
Econômica Aplicada

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

